

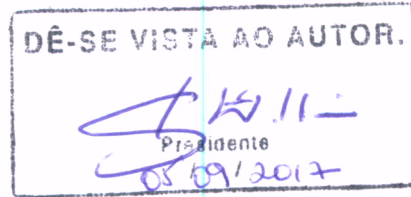


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 31/AGO/2017 10:45 076578

São Paulo, julho de 2017.

Exmo. Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo n.º 128.219/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PR/DL/22/2017, de 14/02/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha a cópia da **Moção nº 02/2017**, sobre a celebração de convênio entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE e o município de Jundiaí, objetivando o reestabelecimento do atendimento de saúde aos servidores públicos estaduais residente nesta municipalidade e na região, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

“A Diretora do Departamento de Convênios informou que município de Jundiaí conta com credenciados em consulta ambulatoriais, laboratórios de análises clínicas, exames como radiológicos, ultrassonografias, mamografias, entre outros, consulta em cardiologia, oftalmologia e diversas especialidades médicas.

Em caso de dúvidas favor contatar o Centro de Assistência Médico Ambulatorial - Ceama de Campinas, nos telefones (019)3251-8139/3255-5616.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Murilo Macedo
Subsecretário da Casa Civil

Mariana Duarte Garcia de Lacerda
Assessora

SRM/pbf